



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 09/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.753, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, o inteiro teor do processo administrativo nº 16506/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ADIANTAMENTO FINANCEIRO no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor de **VIRGÍNIA MOTA SODRÉ**, Subsecretária de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, para despesas com cartório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal